



# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

## DEPARTAMENTO TÉCNICO

**N/Ofício nº 27/2026**

**Braga, 15 de abril de 2026**

ASSUNTO: 8º Trail Solidário de Ribeirão

### – PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL –

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Presidente do(a) Associação Desportiva Mont Blue Team & Clube de Atletismo Afipre Team

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo de Braga vem pelo presente apresentar a V. Ex<sup>a</sup>, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da competição em assunto.

**Designação:** 8º Trail Solidário de Ribeirão

**Organização:** Associação Desportiva Mont Blue Team & Clube de Atletismo Afipre Team

**Data e Hora:** 19 de julho de 2026, 09h00

**Local de Partida:** Escola Básica de Ribeirão - V.N.Famalicão

**Local de Chegada:** Escola Básica de Ribeirão - V.N.Famalicão

**Prova de Calendário Oficial:** Não

Cabe-me comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a realização da competição.

Atenciosamente

Secretário  
Paulo Fontão

## 8º TRAIL SOLIDÁRIO DE RIBEIRÃO

CLUBE DE ATLETISMO AFIPRE TEAM & ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MONT Blue Team

Ribeirão - Vila Nova de Famalicão



### 1. ORGANIZAÇÃO, DATA E OBJETIVOS

Numa organização conjunta da Associação Desportiva Mont Blue Team & Clube de Atletismo Afipre Team , em colaboração com a:

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, CVP Delegação de Ribeirão, Junta de freguesia de Ribeirão, vai acontecer no dia 19 de Julho de 2026, a Oitava edição do Trail Solidário de Ribeirão. Com início agendado para às 9h00 horas o seu objetivo passa por promover a modalidade, a saúde através do exercício físico, a cidade de Vila Nova de Famalicão e todos os organizadores e promotores do evento. O Trail tem um cariz solidário, onde a verba da caminhada reverte para..... ainda a Defenir em breve

os bens caninos a reverter o Centro de Recolha Animal de Famalicão.

### 2. PARTICIPAÇÃO

A prova destina-se a atletas em representação de clubes, coletividades, organizações populares,

Empresas e individuais, federados ou não federados que se encontrem aptos, física e psicologicamente, para o esforço que lhes é exigido pela sua participação.

Serão considerados os seguintes escalões:

Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá até 31 de dezembro

Ex: Um atleta que faz 40 anos entre 1 de janeiro e 31 de Desmembro, será classificado no escalão M40

- SUB 23 MAC (Masculino Dos 18 aos 22 anos )
- SUB 23 FEM (Feminino Dos 18 aos 22 anos )
- SENIOR MASC (Masculino Dos 23 aos 34 anos )
- SENIOR FEM (Feminino Dos 23 aos 34 anos )
- M35 MASC (Masculino Dos 35 aos 39 anos )
- M35 FEM (Feminino Dos 35 aos 39 anos )
- M40 MASC (Masculino Dos 40 aos 44 anos )
- M40 FEM (Feminino Dos 40 aos 44 anos )

- M45 MASC (Masculino Dos 45 aos 49 anos )
- M45 FEM (Feminino Dos 45 aos 49 anos )
- M50 MASC (Masculino Dos 50 aos 54 anos )
- M50 FEM (Feminino Dos 50 aos 54 anos )
- M55 MASC (Masculino Dos 55 aos 59 anos )
- M55 FEM (Feminino Dos 55 aos 59 anos )
- M60+ MASC (Masculino Dos 60 aos 90 anos )
- M60+ FEM (Feminino Dos 60 aos 90 anos )

### 3. LOCAIS DE COMPETIÇÃO

A competição irá realizar-se no concelho de Vila Nova de Famalicão, na freguesia de Ribeirão – Os Trajetos ainda poderão sofrer ligeiras alterações.

Secretariado / Partida: Escola Básica de Ribeirão - V.N.Famalicão

Hora: Trail 15 km – 09h00

Caminhada 9 Km – 09:10

Partidas: Trail 15 km – Caminhada 9 km Escola Básica de Ribeirão - V.N.Famalicão

Chegada: Escola Básica de Ribeirão - V.N.Famalicão

Balneários: Escola Básica de Ribeirão - V.N.Famalicão

Local Afixação dos Resultados: Resultados provisórios Online logo à passagem da meta em [www.sinctime.com](http://www.sinctime.com) (depois de validados pelo diretor de prova serão tornados definitivos e posteriormente no site do evento, Facebook e nas sedes dos patrocinadores e promotores do evento)

### 4. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

#### 4.1. FORMALIZAÇÃO

As inscrições para a competição são pessoais e intransmissíveis e devem conter os seguintes

Elementos:

- No de BI/CC/Passaporte;
- Nome;
- Clube;
- Data de Nascimento;
- Federado (sim ou não).

As inscrições deverão ser enviadas até 6 dias antes do início da prova.

As inscrições podem ser feitas no site da [www.sinctime.com](http://www.sinctime.com) até ao dia 12.07.2026. Após esta data as inscrições não irá haver mais inscrições

Para mais informações, ligue para 916512301 André Martins ou 910638608 Hélder Borges e as caminhadas podem ser feitas fisicamente na Junta de freguesia de Ribeirão até ao dia 16/07/2025 .

#### 4.2. TAXAS DE INSCRIÇÃO

Trail – 15 km – máximo 400 participantes com o tempo máximo de prova de 4 horas.

Preço – 10 euros de 16/04 até 16/06

12 euros 17/06 até 13/07

Caminhada 9 km – máximo 150 participantes com o tempo máximo de prova de 3 horas.

Preço – 7 euros .

\* Inclui Medalha Finisher Trail/Caminhada ainda outras ofertas que a organização venha a conseguir junto dos patrocinadores.

#### 5. DORSAIS

Os dorsais deverão ser levantados até 30 minutos antes da partida, no secretariado da prova, pelo delegado de cada clube ou pelo próprio atleta no caso dos individuais. Os atletas devem ser portadores de 4 alfinetes para colocação dos respetivos dorsais.

#### 6. PROGRAMA HORÁRIO / DISTÂNCIAS

Sábado

15:00 as 19:00 Abertura do Secretariado

Domingo

06:30 Abertura do Secretariado

8:30 Fecho do Secretariado do Trail de 15 km

8:45 Trail Kids 700mt

9:00 Partida do Trail de 15 km

8:30 Fecho do Secretariado da Caminhada

9:10 Partida da Caminhada

10:05 Previsão de chegada dos primeiros Atletas

12:00 Entrega de Prémios

13:30 Encerramento da Prova

## 7. COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os Atletas devem:

- ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização.  
respetiva;
- recusar assistências não regulamentares;
- cumprir as indicações da organização da prova;
- correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.
- manter a floresta e o monte tal como o encontrou.

Qualquer atleta que não cumpra estas regras pode ser desclassificado pela organização, incluindo o ato de atirar lixo para o chão.

Levar copo e telemóvel

## 8. CLASSIFICAÇÕES

### 8.1. Classificações Individuais

Serão apuradas classificações individuais para os três primeiros atletas da geral Masculinos e Femininos, tendo em consideração os melhores tempos obtidos pelos 3 melhores atletas. Divididos pelos escalões

Sub 23 , Seniores e Veteranos M35, M40, M45, M50, M55, M60

### 8.2. Classificações Coletivas

Será apurada classificação coletiva obtida pelos 3 primeiros atletas masculinos de cada equipa pela pontuação de posição de chegada

Também será apurada classificação coletiva obtida pelas 3 primeiras atletas femininos de cada equipa pontuação de posição de chegada

Para efeitos de desempate recorrer-se-á à classificação do primeiro melhor atleta e assim subsequentemente caso o empate continue.

#### Classificações Coletivas

Serão apuradas classificações coletivas através da soma da pontuação obtida pelos três primeiros atletas de cada equipa, género (1º classificando = 1 ponto + 5º classificado = 5 pontos + 11º classificado = 11 pontos TOTAL = 17 pontos), vencendo a equipa que somar menor número de pontos.

Existem duas classificações coletivas: masculino e feminino.

## 9. PRÉMIOS / CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

Serão distribuídos prémios aos 3 primeiros de cada escalão

Serão atribuídas lembranças a todos os participantes do trail e caminhada.

Serão atribuídos troféus às 3 primeiras equipas

Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros a geral masculino e feminino

## 10. JÚRI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à organização realizar ou optar por responsabilizar uma entidade externa de toda a parte técnica da prova (ajuizamento e classificações finais). Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Organização, de acordo com o Regulamento Geral desta competição.

## 11. RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 100 euros a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

## 12. SEGURO

Os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei no 10/2009, de 12 de Janeiro.

## 13: DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

#### 14. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca da nova data para a realização da mesma. A organização reserva-se ao direito modificar o presente regulamento, sem aviso prévio, desde que a alteração respeite os princípios pelos quais se rege este evento. Do mesmo modo, que organização tem o direito de tomar decisões acerca de parâmetros não mencionados/omitidos deste regulamento.

#### 15. Publicidade e imagem

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores das provas a gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe também a sua concordância na utilização da imagem do atleta para a promoção e difusão das provas em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação

16. Proteção dados - Regulamento Geral de Proteção de Dados (“RGPD”) A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

-Cedência dados pessoais á plataforma inscrições sinctime.com.

-Cedência dos dados pessoais á empresa sinctime. para efeitos de classificação.

-Cedência de dados pessoais á seguradora da prova para realização seguro desportivo.

-Cedência de dados pessoais á empresas patrocinadoras, para promoção dos seus produtos. -Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica. O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A

Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: -Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; -Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais; -Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; -Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; -Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; -O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.

17. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso. Qualquer esclarecimento

CONTACTOS DA ORGANIZAÇÃO:

E-MAIL

nunomartins77@hotmail.com

TELEFONES

(+351) 910638608 – Hélder Borges- Clube de Atletismo Afipre Team

(+351) 916512301 – André Martins- Associação Desportiva Mont Blue Team